

gital no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que terá início a partir do dia 17 de fevereiro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

4955/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece como regra a utilização do Manual de Locações do Poder Executivo do Estado do Paraná aos Engenheiros Civis e Elétricos da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 15.326.757-0;

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade nos procedimentos de locação e prorrogação de imóveis em andamento na Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual nº 3540/2019, que definiu o novo Manual de Locações do Poder Executivo do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer como regra aos Servidores Engenheiros Civis e Elétricos da Defensoria Pública do Estado do Paraná a utilização do Manual de Locações do Poder Executivo do Estado do Paraná para o procedimentos de locação e prorrogação de imóveis.

Art. 2º. Esta Resolução terá vigência até a edição de Manual de Locações próprio da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

4967/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Exoneração a pedido de Defensor Público.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020, **RENATA GROETAERS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público, Terceira Categoria.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

5225/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 39/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 01, de 21 de janeiro de 2020, proferida no protocolado nº 25579/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS**, RG nº 30707724/SP, 4ª Promotora de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0157.2.01.111, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Auditoria Militar do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0185.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de janeiro de 2020

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 40/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 02, de 21 de janeiro de 2020, proferida no protocolado nº 25596/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **ANA PAULA TOMASI SERRANO**, RG nº 5.989.202-9/PR, Promotora de Justiça da Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0065.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça do Pinheirinho do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA** (Código Identificador 0094.1.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de janeiro de 2020

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 41/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 03, de 21 de janeiro de 2020, proferida no protocolado nº 25596/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **SÍLVIA LEME CORRÊA**, RG nº 5.905.844-4/PR, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final de **UMUARAMA** (Código Identificador 0750.3.50.151, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotora de Justiça Substituta* da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 42/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 04, de 21 de janeiro de 2020, proferida no protocolado nº 25581/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI**, RG nº 9.962.278-4/PR, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **QUEDAS DO IGUAÇU** (Código Identificador 0690.3.36.117, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** (Código Identificador 0709.3.45.130, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN).

Curitiba, 21 de janeiro de 2020

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 43/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 05, de 21 de janeiro de 2020, proferida no protocolado nº 25584/19, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **GUILHERME BRAINER CAETANO**, RG nº 44.785.131-7/SP, 2ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **MATELÂNDIA**, (Código Identificador 0602.3.38.089, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **IBAITI** (Código Identificador 0546.3.31.061, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 21 de janeiro de 2020